

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO  
MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo:

O Executivo Municipal de 08 de setembro de 2020, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade e em minuta, **Deliberação n.º 123/2020**, dar início ao procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal:

- **“REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO”**

O objetivo deste regulamento é proceder a modificações que se entendam fundamentais, de modo a responder a alterações na área social, nomeadamente a abranger o maior número de agregados familiares.

Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que possam ser tomadas, bem como associações para defesa de interesses coletivos ou defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Mais foi deliberado que os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente no sítio institucional da Câmara Municipal de Penedono, através de requerimento dirigido ao **Presidente da Câmara Municipal de Penedono** a enviar por meio eletrónico para [geral@cm-penedono.pt](mailto:geral@cm-penedono.pt), ou remetido por correio postal para Câmara Municipal de Penedono, Largo da Devesa, 3630 – 243 Penedono, ou entregue pessoalmente no 1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho em Penedono, das 9:00 às 17:00 horas.



Município  
de **Penedono**

No requerimento, deverá ser identificado o requerente, indicando o nome completo, morada ou sede, profissão ou respetivo endereço eletrónico dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 112.º do CPA.

Para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Penedono em [www.cm-penedono.pt](http://www.cm-penedono.pt).

Paços do Concelho de Penedono, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

(Carlos Esteves de Carvalho)